



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 004/2017

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017), às 17h, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezydéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob a proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação da urgência e do Projeto de Lei Nº 010/2017, que "Cria função de Assistência Social" no CREAS" e também a urgência e o Projeto de Lei Nº 014/2017, que Altera Lei 2.132 de 13 dezembro de 2015 e dá outras providências". A urgência dos referidos projetos foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 010/2017, que "Cria função de Assistência Social no CREAS", receberam pareceres favoráveis da comissão mista para única discussão e votação. o vereador Rafael e fez uma explanação a respeito do projeto, e disse que os vereadores de oposição estão a favor, para não travar as coisas para o município. A vereadora Sandra Aparecida disse que mesmo o projeto sendo de urgência tem até 45 dias para votação, mas devido a necessidade da assistente social, concorda mas acha o salário muito baixo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em única discussão o Projeto de Lei Nº 014/2017, que Altera Lei 2.132 de 13 dezembro de 2015 e dá outras providências", obteve parecer favorável da comissão mista para única discussão e votação. Colocado em única discussão o vereador Mauro falou que é totalmente a favor do projeto, indagou se seria possível colocar a carga horária no projeto, tendo o Assessor Parlamentar Dr. Ricardo dito que ficará a critério da polícia. O vereador Rafael disse que tem o mesmo questionamento do vereador Mauro e fez esse questionamento ao



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Presidente do CONSEP e que após aprovado e definido a carga horário, que o CONSEP envie a esta Casa as horas que será prestado esse serviço, para conhecimento desta Casa. Disse que seu posicionamento é que este projeto deveria ter sido votado antes do funcionamento das câmeras de segurança, pois oferece um serviço de ponta que trará retorno significativo, mas não oferece quem irá manuseá-lo e isso é falta de planejamento de gestões passadas. Frisou que este é mais um projeto do Executivo Municipal que os vereadores de oposição estão abraçando, pois de fato tem o interesse público, prova que não estão aqui para politicagem e nem para travar o município como muitos desavisados gostam de dizer. A vereadora Sandra comunga com a ideia dos vereadores Mauro e Rafael e que realmente este projeto deveria ter vindo junto com as câmeras de monitoramento e deve ser cobrado mesmo, pois é um alto investimento pelo município. O vereador Guilherme falou que é de suma importância este projeto e da real necessidade que seja monitorado 24 horas dia, parabenizou CONSEP e Prefeito pelo projeto e que estado e federação deixa a desejar na segurança. A vereadora Sandra Mara parabenizou pelos projetos e pediu ao vereador Guilherme leve ao Sr. Prefeito que os cinco vereadores da oposição, quando chega projetos da importância desses, eles estão aqui para trabalhar pelo interesse do povo e não por politicagem, que dizem que quando chega na Câmara a oposição barra. A vereadora Paulina disse que as câmeras foram muito bem vindas e não deu tempo e nem dinheiro para colocar mais e agora em frente melhorará cada vez mais e precisa de uma também no bairro São Bento e já falou ao prefeito que quando for licitar, licite uma para o São Bento. O Sr. Presidente falou da importância do pedido da vereadora Paulina para o Bairro São Bento. Frisou que a funcionária que está monitorando, não faz somente este serviço, antes das câmeras já trabalhava no serviço de limpeza e também auxilia no escritório, daí a necessidade da contratação de outro funcionário. Levou ao conhecimento que uma parte do valor arrecadado com o IPVA deve ser empregado na segurança. Colocado em única votação o Projeto de Lei Nº 014/2017, que Altera Lei 2.132 de 13 dezembro de 2015 e dá outras providências", foi aprovado em única votação por unanimidade. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme,





PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2ª SECRETÁRIA


GUILHERME VILELA DE LIMA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


PAULINA BEZIDÉRIA CÂNDIDO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 22 de junho de 2017.


GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA